



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

LEI MUNICIPAL Nº 2364.08, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede revisão geral anual ao Pessoal Civil da Câmara de Vereadores de Progresso e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º. É concedido a partir de 1º de maio de 2018, revisão geral anual, ao Pessoal Civil da Câmara de Vereadores de Progresso e dá outras providências. "em percentual de 3% (três por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos, e gratificações do Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, ativos e inativos.

Art. 2º. Em decorrência da revisão concedida, as tabelas de vencimento, salários e gratificações vigentes ficam atualizadas na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da revisão concedida por esta lei, correrão a conta de dotação próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 03 de maio de 2018.


GILBERTO GASPARG COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento

Tabela de Vencimento do Quadro Permanentes de Cargos

Art. 29 da Lei Municipal 1.020.04, de 05 de junho de 2001

E Art. 1º. Da Resolução nº 070.04/02 de 11 de março de 2002.

Vigência 1º de maio de 2018

Padrão	Valor	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4	1.171,30	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	1.464,20	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	1.838,40	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada

Art. 30 da Lei Municipal nº 1020, de 05 de junho de 2001

E Art. 3º. Da Resolução nº 070.04/02 de 11 de março de 2002

Vigência em 1º de maio de 2018

CC1	R\$ 878,45	FG1	R\$ 569,40
CC3	R\$ 1.887,20	FG3	R\$ 1.122,50
CC4	R\$ 2.798,30	FG4	R\$ 1.675,80
CC5	R\$ 4.555,40	FG5	R\$ 2.733,15